



**Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas - SAS**

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS

Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GETEP



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA



CURSO:

A Importância do Planejamento na Política Pública de Assistência Social

Facilitador(a): Andrea Perotti



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas





Aquecimento

Lutas Sociais

Direitos Sociais

Cidadania

Proteção Social



DA QUESTÃO SOCIAL À PROTEÇÃO SOCIAL...



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas

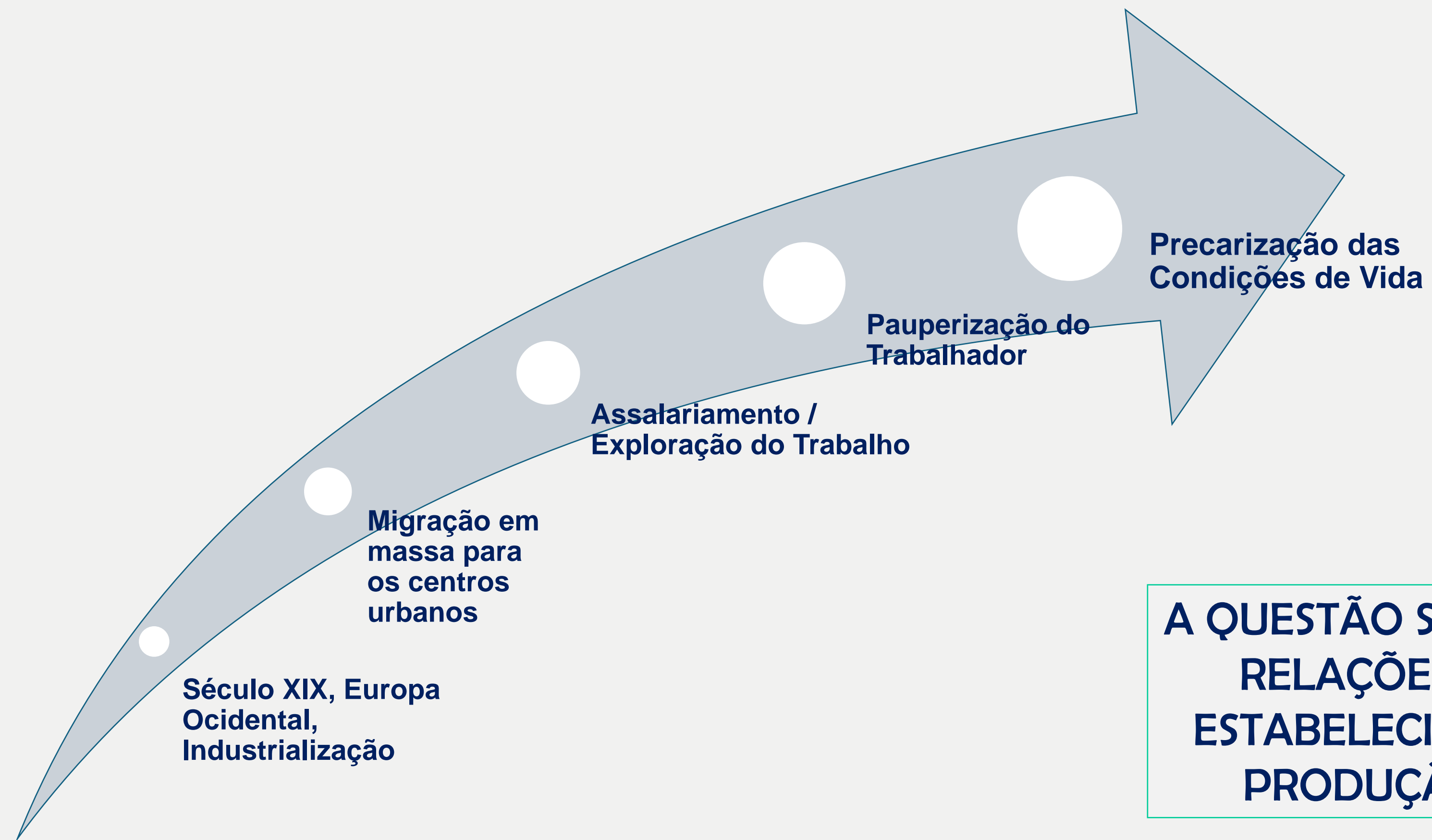


GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

A expressão “questão social” surge na Europa Ocidental, no século XIX (1830), para dar conta do fenômeno do empobrecimento que caracteriza a emergente classe trabalhadora. A questão social vincula-se historicamente à exploração do trabalho, que produz desigualdades econômicas e sociais.



No mundo...



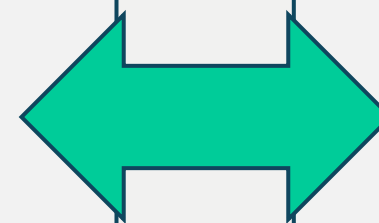
**A QUESTÃO SOCIAL EMERGE DAS
RELAÇÕES DE TRABALHO
ESTABELECIDAS NO MODO DE
PRODUÇÃO CAPITALISTA**

No Brasil...

Dominação imperialista, escravagismo, industrialização no Século XX,
subordinação ao capital internacional

QUESTÃO RURAL

Monocultura - Café,
Cana de Açúcar
Mão de obra escrava e imigrante
Latifúndio
Conflitos Fundiários
Agronegócio
Agroindústria
Expulsão do homem do campo
Violência



QUESTÃO URBANA

Migração campo-cidade
Proletarização
Desigualdade no acesso ao solo
urbano
Periferização
Moradia Precária
Conflitos Fundiários
Violência



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA



Reação da classe trabalhadora:
 organização dos movimentos
 operários em defesa de direitos.
 Formação de sindicatos e
 partidos. Greves gerais.
 Disseminação dos ideários
 socialistas.



1ª greve geral do país, há 100 anos, foi iniciada por mulheres e durou 30 dias: Em junho de 1917, cerca de 400 operários, em sua maioria mulheres trabalhadoras da fábrica têxtil Cotonifício Crespi na Mooca, em São Paulo, paralisaram suas atividades. Reivindicavam aumento de salários e redução das jornadas de trabalho (ainda não garantidos por lei). Em algumas semanas, a greve se espalharia por diversos setores da economia, por todo o estado de São Paulo Rio de Janeiro e Porto Alegre.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA




A questão social gerada pelo modo de produção capitalista gerou uma transformação radical nos mecanismos de proteção social dos indivíduos, até então sob a responsabilidade das famílias, ordens religiosas e comunidades.

As lutas e reivindicações do movimento operário deram início às primeiras instituições de proteção social e trabalhistas.

São institucionalizados, no âmbito do Estado, mecanismos de proteção social, desenhando o que virá a ser o modelo da política social nas sociedades contemporâneas.

Baseado em teorias liberais, o Estado passa a se envolver progressivamente no campo social, numa abordagem pública da questão social, constituindo novos mecanismos de intervenção nas relações sociais.

Após a 2ª Guerra Mundial, consolida-se o modelo de Estado Providência ou Estado de Bem Estar Social (*Welfare State*).



O Estado de Bem Estar Social, apesar de se expressar em diferentes modelos e regimes, caracteriza-se essencialmente pela responsabilidade do Estado pelo bem estar de seus membros.

Nesse sistema de ideias surge a noção de Seguridade Social, entendida como proteção contra a pobreza e outras situações por via de um conjunto de programas de proteção contra a doença, o desemprego, a morte, a velhice, a dependência por algum tipo de deficiência, os acidentes ou contingências.

PROTEÇÃO SOCIAL

“Pode ser definida como um conjunto de iniciativas públicas, ou estatalmente reguladas, para a provisão de serviços e benefícios sociais visando a enfrentar situações de risco social ou de privações sociais”.

(Pobres, Pobreza e Cidadania: Os Desafios Recentes da Proteção Social. Luciana Jaccoud, 2009 IPEA. Texto para Discussão 1372)

**A Proteção Social é a estratégia de gestão das
contradições do modelo capitalista!**

“A produção é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

(Marilda lamamoto, O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional, 1998)

“A Política Social e os direitos sociais são correções para uma estrutura de desigualdade”.

(Maria Carmelita Yazbek, Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil, 2001)

Jornal Nacional, 05 de outubro de 1988



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA




ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA



“Declaro promulgado o documento da liberdade, da dignidade, da democracia, da justiça social do Brasil.”

Ulisses Guimarães, Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, 5 de outubro de 1988



Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Capítulo II Dos Direitos Sociais

**Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
(Emenda Constitucional n. 90, de 2015)**

**Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária
(Emenda Constitucional n. 114, de 2021)**

PROTEÇÃO SOCIAL NO ESTADO BRASILEIRO: CONSTITUIÇÃO DE 1988

“A Constituição é marco central para analisar a evolução recente da proteção social no Brasil.

O Estado Brasileiro, ao integrar os esforços de garantir a plena cidadania no país, acolhe os direitos sociais não apenas no âmbito dos direitos do trabalho, mas também no amplo terreno dos direitos da cidadania, onde a Seguridade Social desempenha papel central.

Reconhecida como um dos mais importantes avanços adotados pela Constituição, a instituição da Seguridade Social reuniu os serviços e benefícios nas áreas de saúde, previdência social e assistência social: assegura a todos os brasileiros o acesso à proteção social contributiva e não contributiva, sob responsabilidade do poder público, contando com a gestão descentralizada, com a participação social, e com a vinculação de recursos e pluralidade de fontes.”

(Pobres, Pobreza e Cidadania: Os Desafios Recentes da Proteção Social. Luciana Jaccoud. IPEA, Série Seguridade Social)



Seguridade Social

Saúde

Previdência Social

Assistência Social


BREVE HISTÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tradição de práticas clientelísticas, paternalistas e assistencialistas, associadas a administrações conservadoras, a caridade, religião e voluntarismo: face da ajuda aos pobres ou cooptação de grupos ou pessoas.

Apenas em 1988, na Constituição Federal, a Assistência passou a integrar o Sistema de Seguridade Social - Política pública não contributiva, pautada pela universalidade da cobertura e do atendimento

Regulamentada em 1993 a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):

- Dever do estado e direito do cidadão: primazia da responsabilidade do Estado
- Estrutura descentralizada e democrática.
- Cofinanciamento pelos três níveis de governo
- Conselho, Plano e Fundo como elementos fundamentais de gestão



A IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2003, em Brasília, deliberou sobre a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social - **SUAS**, que representa a consolidação da estrutura descentralizada, participativa e democrática, e a constituição de uma rede nacional de proteção social.

Com base nesta deliberação o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Conselho Nacional de Assistência social elaborou e publicou a Política Nacional de Assistência Social em outubro de 2004.

Política Nacional de Assistência Social

Municípios classificados por porte: Pequeno Porte I - até 20.000 habitantes / Pequeno Porte II - de 20.001 a 50.000 habitantes / Médio Porte - de 50.001 a 100.000 habitantes / Grande Porte - de 100.001 a 900.000 habitantes / Metrópole - mais de 900.000 habitantes

Princípios norteadores: territorialização, a matricialidade sociofamiliar e a intersetorialidade.

Serviços socioassistenciais organizados em **níveis de proteção básica e especial**, sendo a especial dividida em média e alta complexidade.

Constituição 1988

**LOAS
1993**

**PNAS /
SUAS 2004**

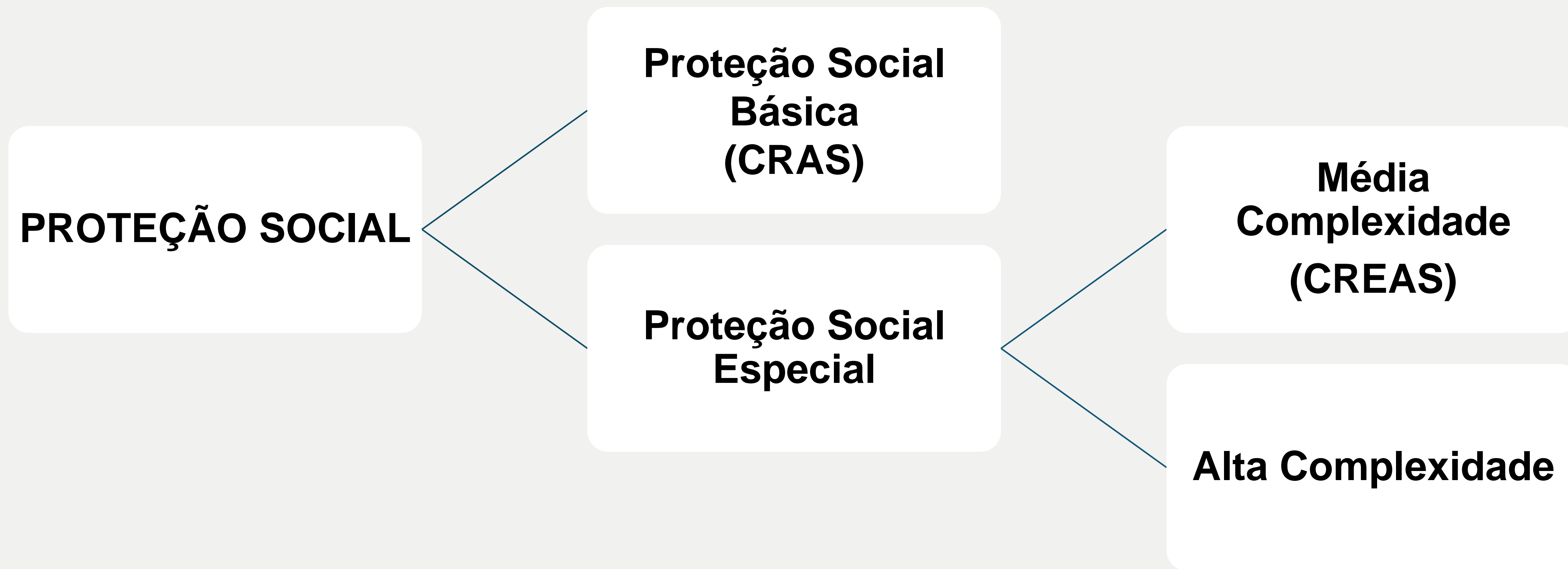
**Assistência Social
incluída na
Seguridade Social /
Sistema de
Proteção Social
Brasileiro**

**Dever do estado e
direito do cidadão
Não contributiva
Universal
Descentralizada
Cofinanciamento
Participativa**

**Sistema Único
Centralidade na
Família
Intersetorialidade
Territorialidade**

Reforçando!

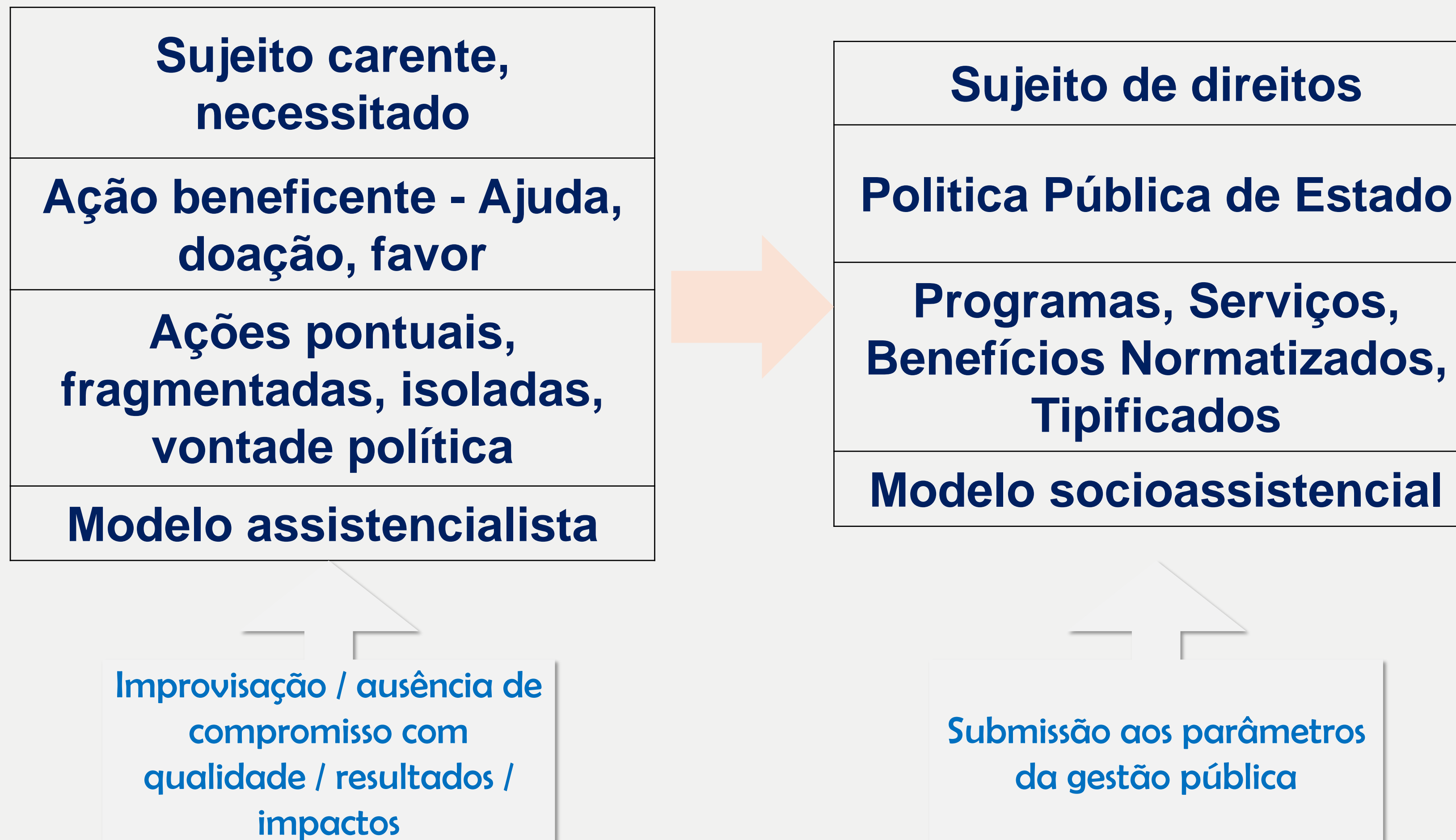
O SUAS estrutura a gestão e execução da proteção social a partir de níveis de complexidade:



SEGURANÇAS SÓCIAIS AFIANÇADAS

SEGURANÇA DE ACOlhIDA	Deve garantir alojamento para aqueles que, por quaisquer circunstâncias, estejam em situação de abandono ou ausência de moradia. Pressupõe, ainda, condições de recepção e escuta profissional qualificada nos equipamentos e serviços.
SEGURANÇA DE CONVÍVIO	Busca impedir o isolamento e afirmar e fortalecer relações de sociabilidade, reconhecimento social, troca e vivência, seja na família ou na comunidade.
SEGURANÇA DE RENDA E SOBREVIVÊNCIA	Implica tanto na garantia de acesso a uma renda mínima, seja para as famílias pobres ou para idosos ou pessoas com deficiência, impossibilitados para o trabalho quanto benefícios eventuais, como nos casos de calamidade, carências ou urgências específicas.
SEGURANÇA DE AUTONOMIA	DE Visa atuar na promoção do protagonismo, participação e acesso a direitos.
SEGURANÇA DE APOIO E AUXÍLIO	Exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais.

Caminho da Assistência Social: a ruptura com velhas noções





UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

O que te preocupa na realidade do mundo,
do Brasil e no seu município?



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

“A história do liberalismo por aqui sempre teve suas idiossincrasias. No século XIX, parte dos “liberais” brasileiros não apenas era dona de escravos, como grandes defensores da escravidão. A luta pela liberdade tinha como princípio os cidadãos livres, desde que se preservasse uma categoria de subcidadãos.”

CartaCapital


OPINIÃO

Projeto neoliberal de destruição do Estado não cabe na democracia

O horror à democracia, à cidadania e à justiça social fazem parte do DNA do liberalismo no Brasil e em boa parte deste mundo

por GUILHERME BOULOS 1 DE DEZEMBRO DE 2015 - 20:30

“Eugênio Gudim, economista dito liberal e ministro da Fazenda do Brasil na década de 1950, dizia não haver nada mais absurdo do que permitir que a “parte mais numerosa e ignorante da população” pudesse votar. Roberto Campos, mais conhecido como Bob Fields, ministro da área econômica durante a ditadura militar, chegou a chamar o regime de um “autoritarismo consentido”. O princípio do liberalismo à brasileira parece ser não a liberdade, mas o cinismo.”



“Na pureza metafísica de uma liberdade regida exclusivamente pelo mercado, não há espaço para a contradição e para as agruras das vidas de milhões de espoliados.”

“O casamento entre elites financeiras e ditaduras marcou o século passado de forma trágica. A acumulação de riqueza por parte de uma minoria não tem nenhum tipo de princípio democrático. Ao contrário, foi sob as vestes de um liberalismo cínico em que projetos autoritários destruíram liberdades e direitos democráticos e aprofundaram a desigualdade em parte significativa do planeta. O horror à democracia, à cidadania e à justiça social fazem parte do DNA do liberalismo no Brasil e em boa parte deste mundo.”



A MAIOR DAS ILUSÕES
POLÍTICAS
É ACREDITAR QUE SE PODE
HUMANIZAR UM SISTEMA
CUJA A ESSÊNCIA É
MERCANTILIZAR
AS NECESSIDADES HUMANAS

PLANEJAMENTO E PODER

O envolvimento de uma coletividade na interpretação de uma dada realidade e num processo de tomada de decisão confere **dimensões técnica e política** ao planejamento.

Dimensão Técnica do Planejamento

O caráter técnico do planejamento revela-se quando o mesmo se configura como um instrumento de organização ação interventiva, quando sistematiza o conjunto das informações institucionais, quando zela pelo tratamento técnico e científico dos dados e quando, a partir destes, subsidia a tomada de decisões.



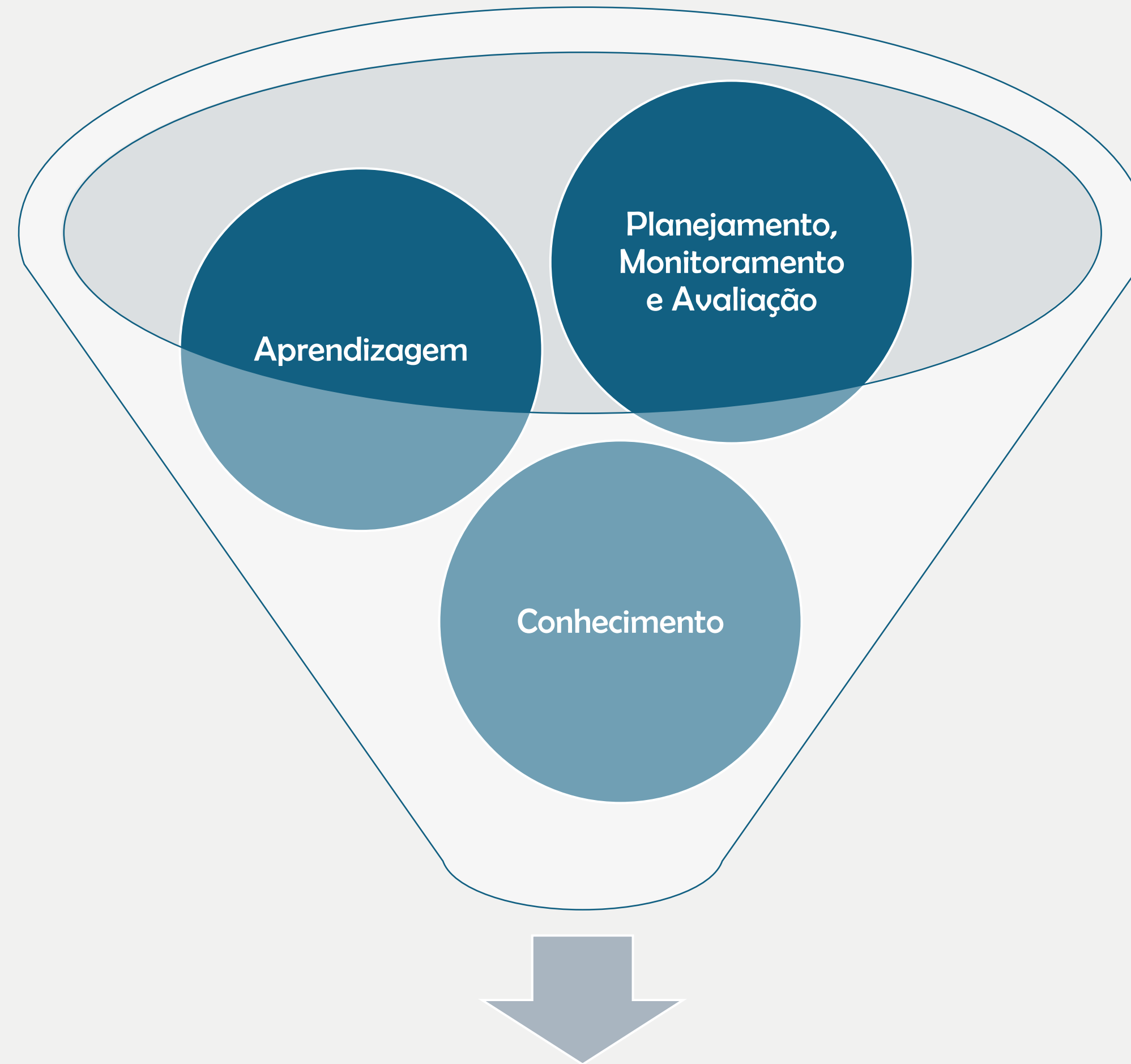
Dimensão Política do Planejamento

O planejamento manifesta seu aspecto político quando se traduz enquanto instrumento de negociação e pactuação de interesses, enquanto se propõe ferramenta de suporte ao processo de escolhas e tomada de decisões, enquanto comunica e expressa a opção política dos atores que planejam.

A dimensão política do planejamento refere-se também a sua estreita relação com as estruturas de poder numa instituição ou na sociedade. Neste sentido, o planejamento **PODE-SE REVELAR COMO A EXPRESSÃO DE UM AMPLO PROCESSO PARTICIPATIVO E DEMOCRÁTICO OU COMO A DECLARAÇÃO DE UMA HEGEMONIA OU VONTADE DOMINANTE.**

!!! A percepção do planejamento enquanto “síntese técnico-política” (Buarque, 1999) é determinante para a compreensão plena de sua matriz conceitual





EMPODERAMENTO



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA



Por que análises de conjuntura são fundamentais para refletir sobre o planejamento da Assistência Social?


Quais os desafios de planejar a assistência social num contexto de desproteção social?

PLANEJAMENTO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A cultura da ajuda e do voluntarismo na assistência social ao longo de sua história permitiu que ela se configurasse enquanto política com frágeis padrões de organização, desenvolvimento e desempenho, e se consolidasse enquanto modelo de política orientada pela improvisação e pela vontade política vigente.

Na atual Política Nacional de Assistência Social, organizada em Sistema Único, reforçam-se os modelos e sistemas de gestão democrático e participativo, o efetivo controle social e a necessidade de implantação de sistemas de planejamento, monitoramento e avaliação como condicionantes para a sua efetividade.

A Política Nacional de Assistência Social qualifica enquanto “providências urgentes” a formulação e a implementação de sistemas de planejamento, monitoramento e avaliação.



Sistemas de planejamento, monitoramento e avaliação assumem caráter estratégico e prioritário para a efetivação do SUAS quando se associam a ideia de *“promoção de novos patamares de desenvolvimento da política de assistência social no Brasil, das ações realizadas e da utilização de recursos”* assim como se colocam a disposição da **força democrática**, quando servem à **transparência** e a qualificação dos processos e mecanismos de **participação e controle social**.



Para dialogar e refletir

A adoção de práticas sistemáticas de planejamento, monitoramento e avaliação permite:

- Identificação da realidade
- Definição de prioridades
- Definição de estratégias e metas
- Organização das ações
- Acompanhamento e redirecionamento permanentes
- Promoção do impacto necessário à superação das condições de vulnerabilidade e risco
- Medição do grau de alcance junto à população usuária
- Projetar a ampliação de resultados e impactos
- Instrumentalizar canais de diálogo com a sociedade e viabilizar o efetivo controle social!!!



O QUE É PLANEJAMENTO?



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA



Amyr Klink – Entre céu e mar



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco


Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA



Que elementos de planejamento podem ser identificados no depoimento do navegador Amyr Klink?



O planejamento no ambiente institucional ou na implementação de políticas públicas está submetido a um conjunto de normas e códigos exatamente por tratar de questões que transcendem a decisão particular.

Via de regra envolve um conjunto de atores com visões e expectativas diversas e uma infinidade de fatores políticos-institucionais que norteiam o processo de tomada de decisão e regulam da prática cotidiana comum, cuja responsabilidade por seu êxito, passa a ser de uma coletividade, e não mais do indivíduo em seu universo pessoal.

Neste contexto, o planejamento caracteriza-se como ferramenta de trabalho utilizada por um conjunto de atores envolvidos para tomar decisões e organizar ações de modo a promover as transformações desejadas na realidade da instituição ou da sociedade.



*“É o cálculo que **precede e preside a ação**”.*
(Carlos Matus, 1985)

*“É o processo **sistemático e ordenado de tomada de decisões**”.*
(Sergio Buarque, 1999)

“O planejamento envolve a utilização do conhecimento para modelar uma trajetória futura. **Planejar é construir o futuro** desejado e não se deixar ser arrastado pelos acontecimentos”.

(Carlos Matus, 1985)

EXPRESSÕES MAIS USUAIS DO PLANEJAMENTO

Planejamento Operacional - Executivo

Abrange um conjunto de metas e atividades que remete à operação propriamente dita. Indica quais atividades serão realizadas no período, seus respectivos cronogramas, profissionais responsáveis e recursos disponíveis.

É comum que as instituições possuam plano anual de trabalho. É também recorrente que as equipes se reúnam com seus coordenadores diretos para traçar planos de ação periódicos - trimestrais, bimestrais, mensais etc. - assim como também avaliar os êxitos e as dificuldades do período anterior como forma de planejar o período seguinte.

Normalmente adota-se a forma de matrizes , tabelas ou planilhas.

É um importante instrumento de gestão de curto e médio prazo. Tem caráter dinâmico onde frequentemente ocorrem mudanças e replanejamentos.

Planejamento Estratégico

Utiliza projeções de tendências para o futuro, baseadas em dados históricos e atuais.

Elege temas prioritários, de maior impacto para a instituição, projeto ou política.

Envolve a definição de objetivos e projetos estratégicos e tem seus próprios planos operacionais.

Ele é voltado operacionalização de estratégias

Trata sempre de mudanças de médio a longo prazo.

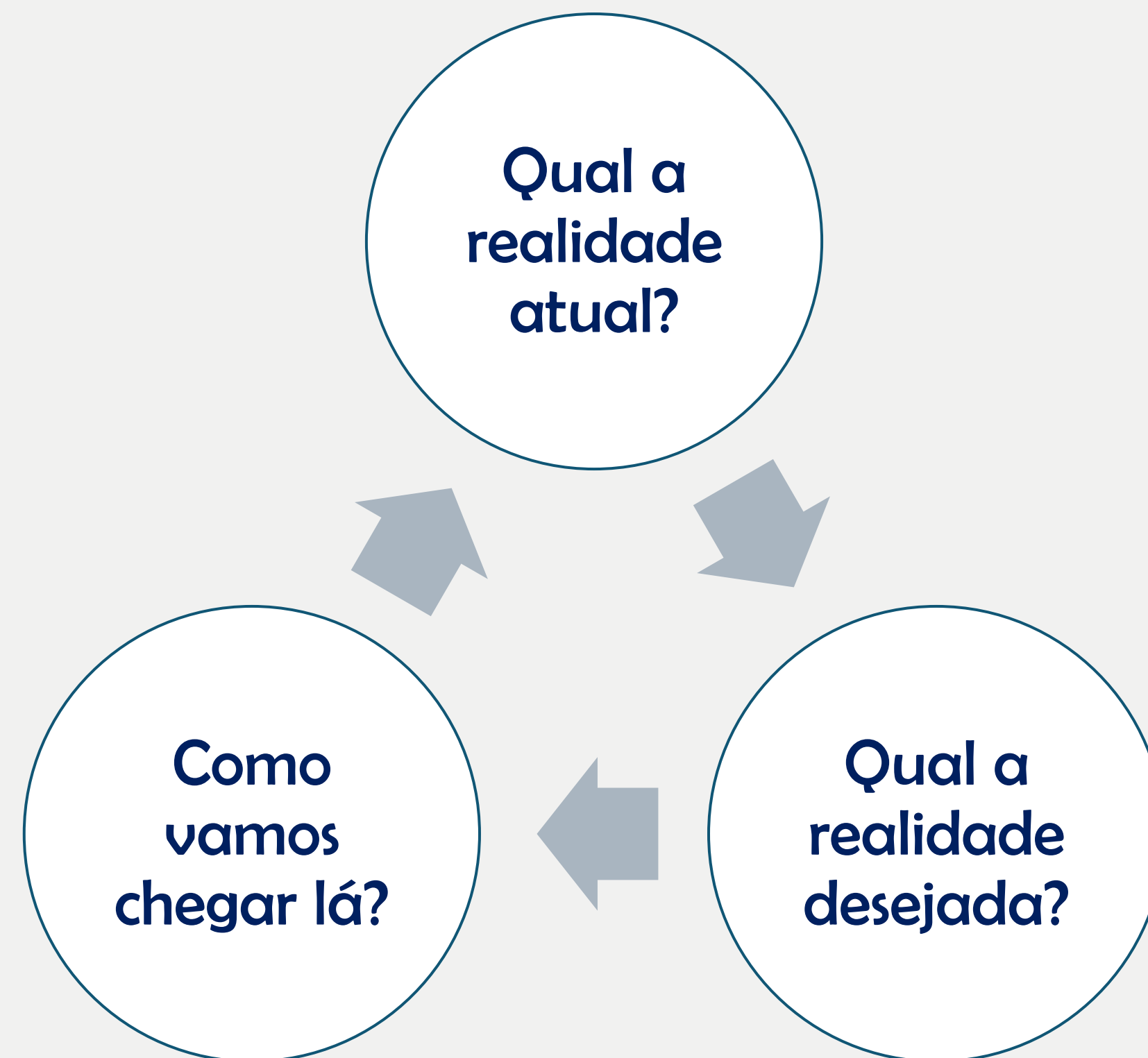
Não substitui outros planos e deve ser implementado de forma concomitante. Em geral, os outros planos se orientam por suas opções estratégicas. É o instrumento mestre numa gestão estratégica.

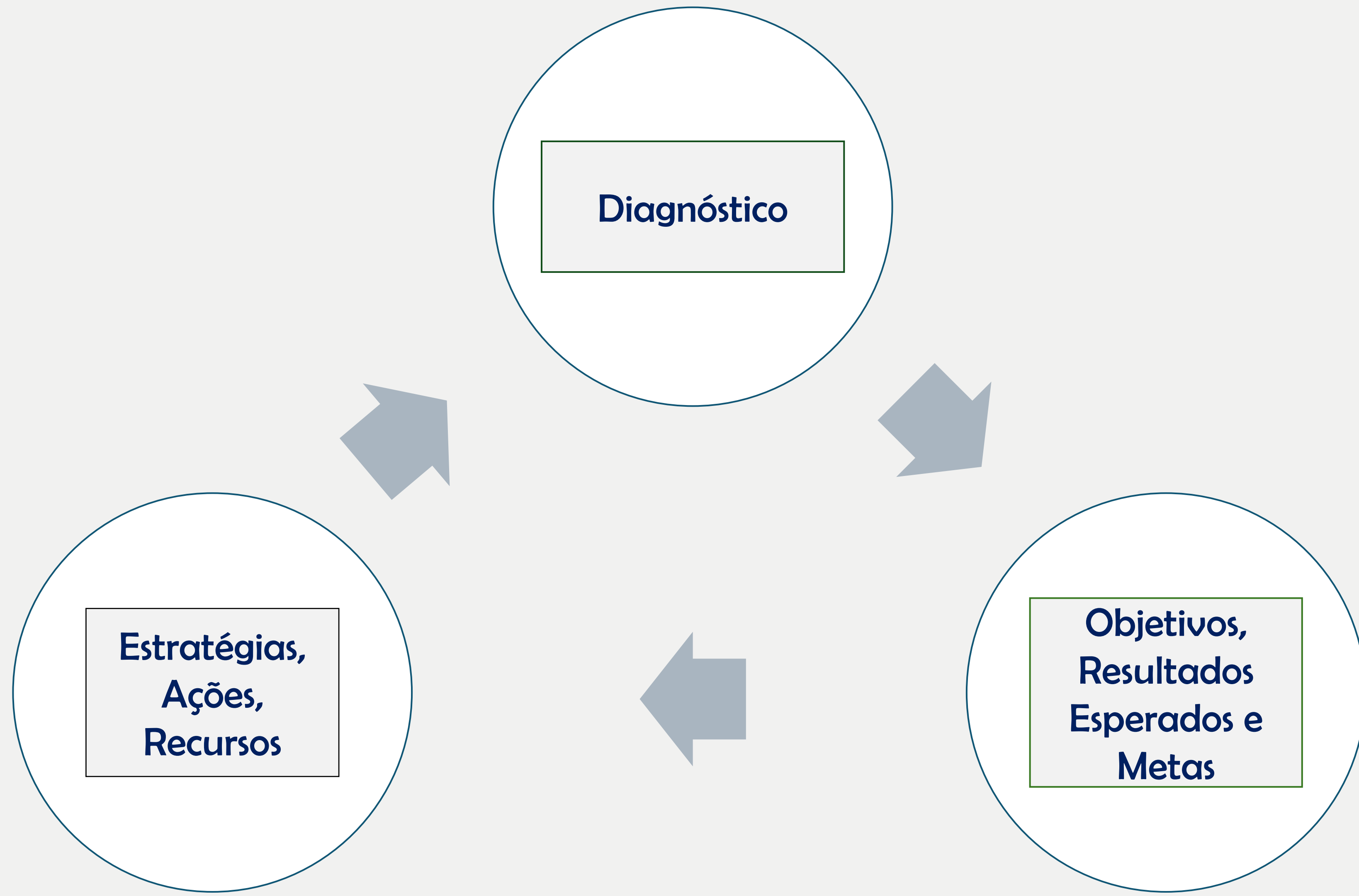
CICLO BÁSICO DE PLANEJAMENTO

São inúmeras as metodologias e ferramentas à disposição. Mas, sem exceção, todas elas orientam-se para que perguntas essenciais sejam respondidas:

1. Qual o estado atual da realidade sobre a qual se planeja intervir?
2. Qual o futuro desejado?
3. Quais os obstáculos, potencialidades e oportunidades?
4. Quais os meios disponíveis e necessários para que o projetado seja possível?

Processo cíclico e ininterrupto







Situação Atual

Problema Problema Problema
Problema Problema Problema
Problema Problema Problema
Problema Problema
Problema Problema Problema
Problema Problema Problema
Problema

Situação Desejada

Problema Problema
Problema
Problema Problema
Problema



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA



Planejar para quê?



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA




ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

- 
- Para melhor conhecer a realidade
 - Para melhorar a compreensão e aprendizagem
 - Para ampliar e fortalecer capacidades
 - Para estimular a participação e o controle social
 - Para democratizar a tomada de decisão
 - Para conciliar interesses
 - Para tomar decisões acertadas
 - Para organizar a operacionalização das ações
 - Para perceber e corrigir desvios e problemas
 - Para prevenir riscos
 - Para melhorar a comunicação intra e interinstitucional e com o usuário

**PARA TRANSFORMAR A
REALIDADE!!!**

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E O CICLO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA




ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA



**O planejamento governamental
é a atividade que, a partir de
diagnósticos e estudos
prospectivos, orienta as
escolhas de políticas públicas.**



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



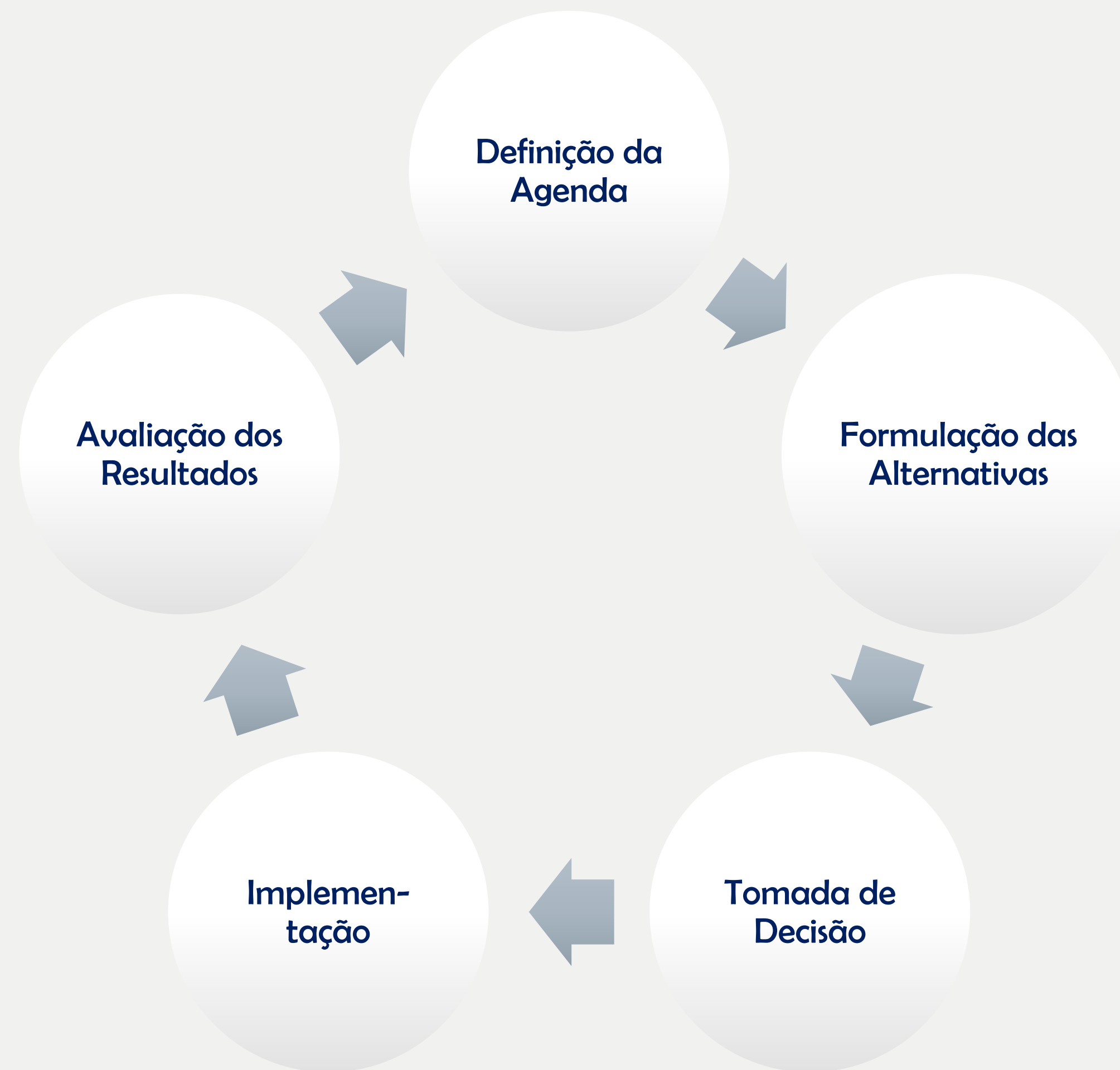
ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

CICLO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA




ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA



O ciclo de planejamento posiciona-se como instrumento de relevância extrema na organização da oferta de serviços, benefícios e programas da assistência social, desde a sua concepção e acompanhamento, até definição de sua base metodológica.

É um poderoso meio de promover a ampla participação e engajamento dos diversos segmentos da sociedade, em processos de reconhecimento e reflexão acerca da realidade, de decisão coletiva sobre os rumos da política e, especialmente, de seu controle e acompanhamento.

É também um poderoso instrumento de comunicação e de divulgação das prioridades e compromissos de um governo para com a população pobre e vulnerável em dado território, assim como de seus resultados e impactos.

Todo gasto no âmbito público com ação ou benefício governamental para cidadãos deve ser precedido de elaboração e aprovação de marcos normativos e legais específicos, além da aprovação dos Conselhos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

CICLO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PPA: diretrizes, objetivos e metas, programas, ações e atividades. Validade de 04 anos.

LDO: Metas, prioridades, parâmetros de arrecadação e gasto. Validade de 01 ano.

LOA: Recursos necessários para executar o PPA e LDO. Valores, categorias de despesa, fontes de financiamento. Validade de 01 ano.

PLANO PLURIANUAL (PPA)

- Instrumento-mestre de planejamento na gestão pública.
- Exigência constitucional.
- Sua elaboração e aprovação está incluída no ciclo orçamentário
- Tem vigência do segundo ano de um mandato até o final do primeiro ano do mandato seguinte.
- Anualmente é submetido a revisões.
- Só é possível realizar ações desde que nele previstas, orçadas e aprovadas.
- Existe uma margem de flexibilidade onde um pequeno percentual de orçamento pode ser transferido (suplementado) de uma ação à outra.
- É dividido em planos . Cada órgão tem a sua seção: objetivos, metas, programas, ações, projetos, atividades, recursos e fontes de financiamento.
- O PPA revela as intenções e prioridades de um governo.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

- Integra o ciclo orçamentário e é também uma exigência constitucional
- É elaborada anualmente pelo poder executivo e aprovada pelo poder legislativo
- Estabelece o planejamento, as metas e prioridades do governo para o próximo ano.
- Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.
- A LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA. Algumas das disposições da LDO são: reajuste do salário mínimo, quanto deve ser o superávit primário do governo para aquele ano, e ajustes nas cobranças de tributos.
- Enquanto o PPA é um documento de estratégia, pode-se dizer que a LDO delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

- As revisões anuais do PPA estão expressas na LOA.
- Ênfase nos aspectos financeiros e físicos (metas).
- Estima as receitas e autoriza as despesas do governo de acordo com a previsão de arrecadação.
- Se durante o exercício houver necessidade de despesas acima do limite, o poder executivo submete ao legislativo um novo projeto de lei solicitando crédito adicional.
- Visa concretizar os objetivos e metas propostas pela política governamental e estabelecidas no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO.

ARTICULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Todos os governantes brasileiros deverão inserir em suas peças orçamentárias as políticas públicas para a área de Assistência Social, conforme previsto em seus principais normativos – PNAS, NOBSUAS 2012.

Para que as ações de Assistência Social sejam implementadas precisam estar contempladas no PPA, na LDO e na LOA.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), determina que o PPA, a LDO e a LOA contemplem a apresentação dos programas e das ações, considerando os níveis de complexidade dos serviços, programas, projetos e benefícios, alocando-os como sendo de proteção social básica e proteção social especial de média e/ou de alta complexidade.

PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compete ao CNAS a análise e deliberação do Plano Decenal para subsidiar os entes federados no processo de elaboração dos seus respectivos Planos, além de subsidiar a construção democrática e participativa dos Pactos de Aprimoramento da Gestão do SUAS.

Consolida as discussões do processo conferencial de 2015, bem como, o aprofundamento dos conteúdos com os gestores municipais, do Distrito Federal e estaduais, nos Encontros Regionais do CONGEMAS, e na última reunião da Comissão Intergestores Tripartite – CIT.



PACTO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS


Compromisso entre os órgãos gestores da assistência social - federal, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios - que tem como objetivo o fortalecimento desses órgãos para o pleno exercício da gestão do SUAS.

A NOB SUAS estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar o Pacto de Aprimoramento do Suas, contendo:

- ações de estruturação e aperfeiçoamento
- planejamento e acompanhamento da gestão, organização e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

O Pacto é o instrumento pelo qual são estabelecidas as metas e as prioridades nacionais no âmbito do SUAS

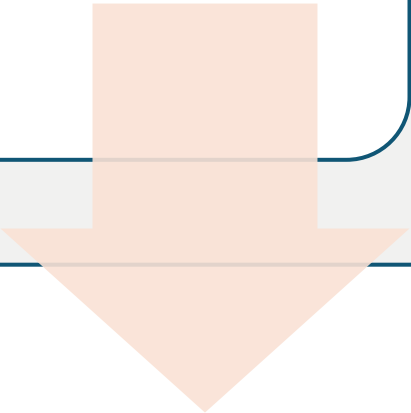
A periodicidade de elaboração do Pacto é quadrienal, com acompanhamento e revisão anual das prioridades e metas estabelecidas.



A PNAS fornece a diretriz e a plataforma conceitual para a elaboração dos Planos de Assistência Social, a começar pelo Plano Decenal de Assistência Social

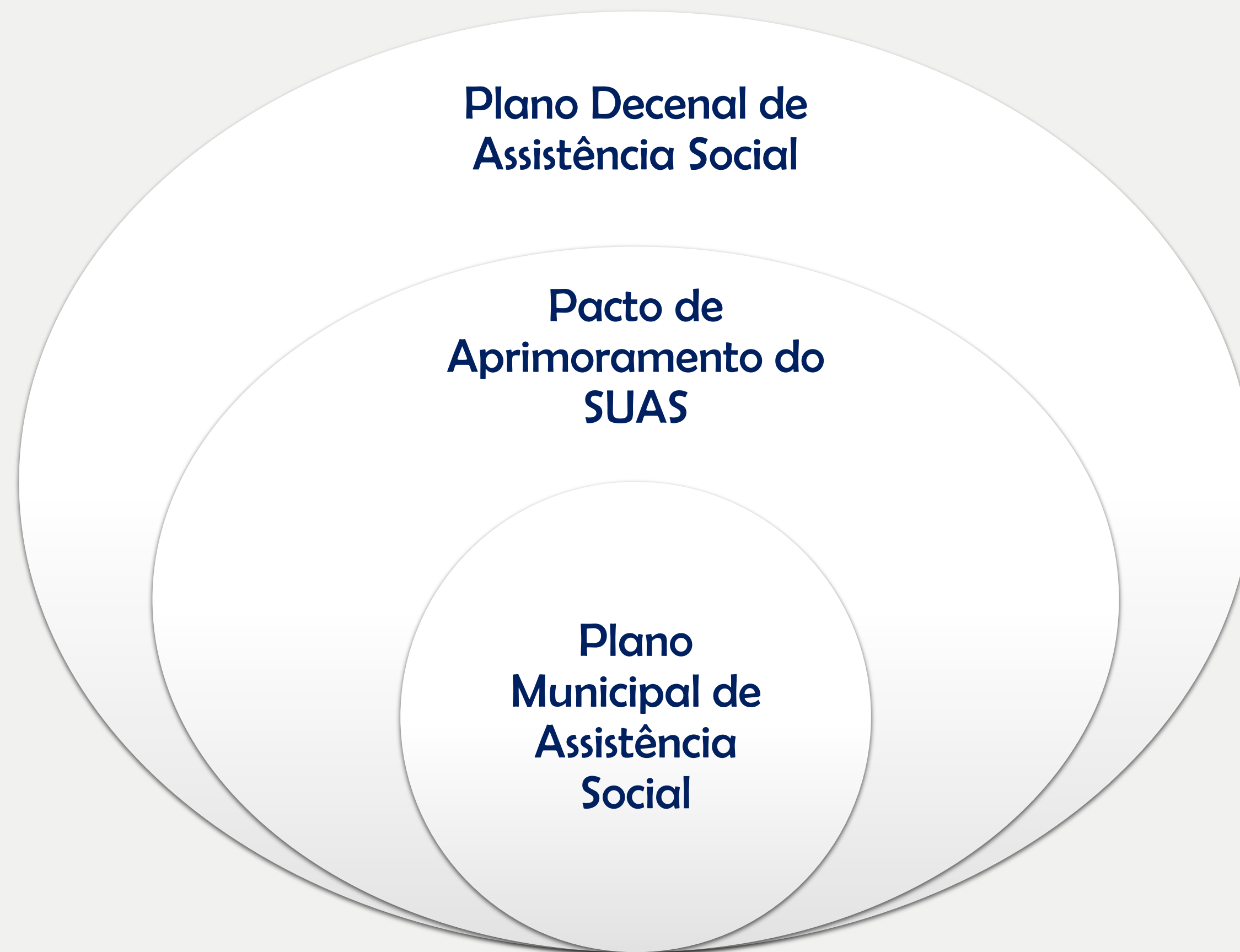


O Plano Decenal de Assistência Social deve se refletir no Pacto de Aprimoramento do SUAS, tanto da gestão nacional como da gestão estadual.



O Plano Municipal de Assistência Social, por sua vez, deve contemplar as prioridades e metas previstas no Pacto de Aprimoramento do SUAS - nacional e estadual.

ARTICULAÇÃO ENTRE PLANO DECENAL, PACTO DE APRIMORAMENTO E PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- A NOB/SUAS determina que a elaboração do Plano de Assistência Social é uma responsabilidade dos governos organizar e coordenar o SUAS em seu território.
- O Plano é uma ferramenta para dar diretrizes, priorizar, organizar e operacionalizar a Política de Assistência Social.
- O Plano é uma ferramenta de gestão que dá foco e direcionamento aos governos, pois nele estão contidos os objetivos da gestão e as ações que serão desenvolvidas para alcançá-los.
- Além de um instrumento de gestão, o Plano também é um mecanismo de transparência, pois torna pública as intenções dos gestores públicos e oferece um parâmetro para avaliação da administração.
- O Plano de Assistência Social deve ser elaborado pelo órgão gestor da assistência social
- O Plano de Assistência Social deve ser apreciado, discutido e aprovado pelo Conselho de Assistência Social
- Deve conter os programas e ações que serão executados durante esse período.



O Plano, o Fundo e o Conselho são exigências para o cofinanciamento federal.

O Plano de Assistência Social é também a condição para os repasses financeiros dos recursos da União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, como previsto na LOAS (BRASIL, 2004) no seu artigo 30, que também requer a efetiva instituição e funcionamento de:

- I. Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil
- II. Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social
- III. Plano de Assistência Social, com aprovação dos respectivos Conselhos de Assistência Social



ESTRUTURA DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Normatizada na NOB/SUAS (2012)

- Diagnóstico socioterritorial
- Objetivos gerais e específicos
- Diretrizes e prioridades deliberadas
- Ações estratégicas
- Metas estabelecidas
- Resultados e impactos esperados
- Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários
- Mecanismos e fontes de financiamento
- Cobertura da rede prestadora de serviços
- Indicadores de monitoramento e avaliação
- Espaço temporal de execução

Os Planos devem observar:

- I. Deliberações das conferências de assistência social para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios
- II. Metas nacionais pactuadas, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios
- III. Metas estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para Estados e Municípios
- IV. Observar as prioridades do Plano Decenal
- V. Ações articuladas e intersetoriais
- VI. Ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS

Os planos devem ser elaborados a cada quatro anos, de acordo com o período de elaboração do PPA (Art. 19 da NOB/SUAS 2012).

ATORES ENVOLVIDOS NA CONSTRUÇÃO DO PLANO

- Órgão gestor de assistência social
- Conselho de Assistência Social
- Rede socioassistencial pública e privada
- Trabalhadores do SUAS
- Usuários do SUAS
- Outros atores sociais e políticos



O processo participativo dos usuários pode ser ampliado:

- I. coletivos de usuários
- II. comissão de bairro
- III. fórum de usuários
- IV. outros.

PLANO DE AÇÃO

- O Plano de Ação complementa o sistema de planejamento da assistência
- Consiste em instrumento informatizado de planejamento, disponibilizado pelo Ministério
- As informações contidas no Plano de Ação deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e o Distrito Federal
- Constam no Plano de Ação as transferências e aplicações destinadas a:
 - Cofinanciar a totalidade das ações
 - Ampliar a cobertura da rede
 - Complementar ou fortalecer as ações existentes

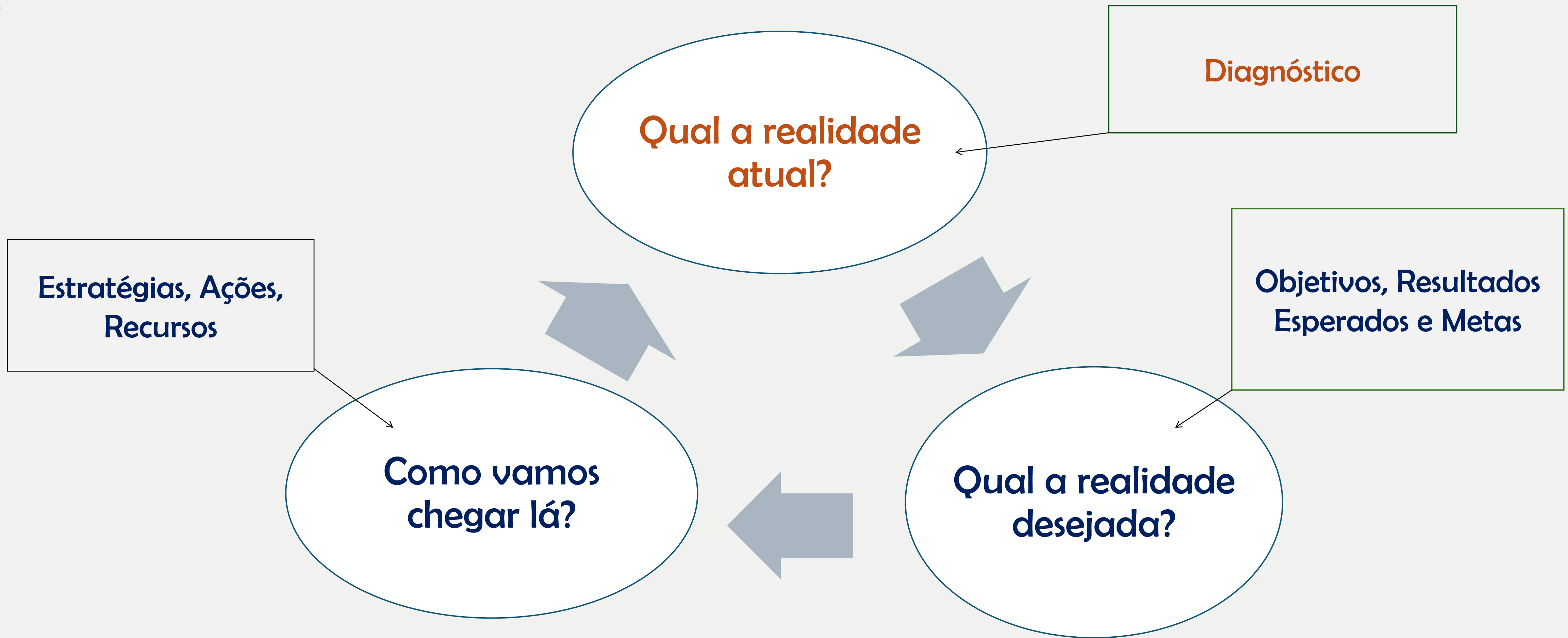
O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

É o INSTRUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS dos blocos de financiamento da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, dos Programas e dos Projetos

O Plano de Ação e o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira são lançados anualmente pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal e aprovados pelo Conselho de Assistência Social correspondente.

O acesso ao Plano de Ação e ao Demonstrativo é realizado por meio do SAA (Sistema de Autenticação e Autorização) com login e senha individuais.

O MDS editará, anualmente, uma portaria definindo a data de abertura do sistema informatizado e prazos para o preenchimento e envio.



DIAGNÓSTICO

- O diagnóstico é uma análise interpretativa que possibilita ler e compreender a realidade social.
- É a etapa do ciclo de políticas públicas que segue à definição da agenda e antecede a formulação das alternativas possíveis.
- A leitura precisa e comprometida da realidade conduz as decisões políticas para o acerto.
- O diagnóstico é um importante instrumento a auxiliar à tomada de decisão ao dar tratamento adequado a um volume significativo de dados sobre diferentes aspectos sociais, econômicos e ambientais dos municípios.

Integrando o ciclo de planejamento, o diagnóstico também está submetido a diversas leituras políticas da realidade...

EM GERAL, O DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL ABRANGE AS SEGUINTEs QUESTÕES:

Informações sobre a realidade local

- i) uma análise histórico-conjuntural da realidade, tendo como base informações sociais, demográficas, educacionais e econômicas (identificação da vocação econômica e das potencialidades)
- ii) uma descrição da rede socioassistencial e de sua cobertura

Demandas da população destinatária

- i) na identificação de demandas expressas, emergentes e potenciais
- ii) na identificação de territórios com concentração da população em situação de vulnerabilidade social

“GEORREFERENCIAMENTO”



O diagnóstico socioterritorial possibilita aos gestores e operadores da política de assistência social compreender as **particularidades de cada território**.

Por meio da análise de dados socioeconômicos levantados no diagnóstico socioterritorial, o gestor municipal é capaz de desenhar **o mapa de vulnerabilidades e riscos do município**, identificando as áreas de concentração de famílias com alguma vulnerabilidade assim como torna-se **capaz de responder a perguntas fundamentais** para a intervenção governamental, tais como:

- ✓ *Quantas famílias ganham menos de um salário mínimo per capita?*
- ✓ *Onde há a maior concentração delas?*
- ✓ *Quantas têm moradias precárias, sem banheiro ou luz elétrica?*
- ✓ *As crianças trabalham em vez de ir à escola?*

Informações GEORREFERENCIADAS são fundamentais para **conhecer a distribuição das necessidades e demandas dentro do município**, com a finalidade de:

- **direcionar a realização da estratégia de busca ativa**
- **identificar as regiões com concentração do público que demanda por programas, serviços e benefícios da assistência assim como de seus equipamentos (CRAS, CREAS, Centro POP)**
- **planejar investimentos e mobilizar novos recursos**

Trata-se de uma forma de atuação que visa romper com a lógica da demanda espontânea (pela qual cabe às famílias procurar os serviços públicos) em prol de uma lógica segundo a qual o Estado vai ao encontro das famílias, assegurando-lhes direitos e ofertando-lhe oportunidades. Destaca-se inclusive o caráter preventivo dessa forma de atuação, que objetiva evitar o agravamento das situações de risco e vulnerabilidade já vivenciadas pelas famílias.

QUEM É RESPONSÁVEL PELO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL NO MUNICÍPIO?

É responsabilidade da Vigilância Socioassistencial elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico socioterritorial, por meio da coleta e análise de dados e de informações produzidas tanto pelo Governo Federal, quanto pelo próprio município – especialmente o Cadastro Único.

As informações produzidas pela Vigilância Socioassistencial, devem ser repassadas, de forma detalhada, às equipes dos serviços, sobretudo, aos CRAS, para que sejam realizadas as ações de Busca Ativa

Por exemplo:

A Vigilância pode fornecer aos CRAS ou às equipes volantes o nome e o endereço de pessoas idosas que moram sozinhas ou de famílias com presença de pessoas com deficiência, de famílias extremamente pobres com elevado número de crianças, até mesmo de famílias que descumpriram as condições do Programa Bolsa Família, situação que, em geral, provoca ou decorre do agravamento das vulnerabilidades vivenciadas.

Com o que deve se preocupar a Vigilância Socioassistencial?

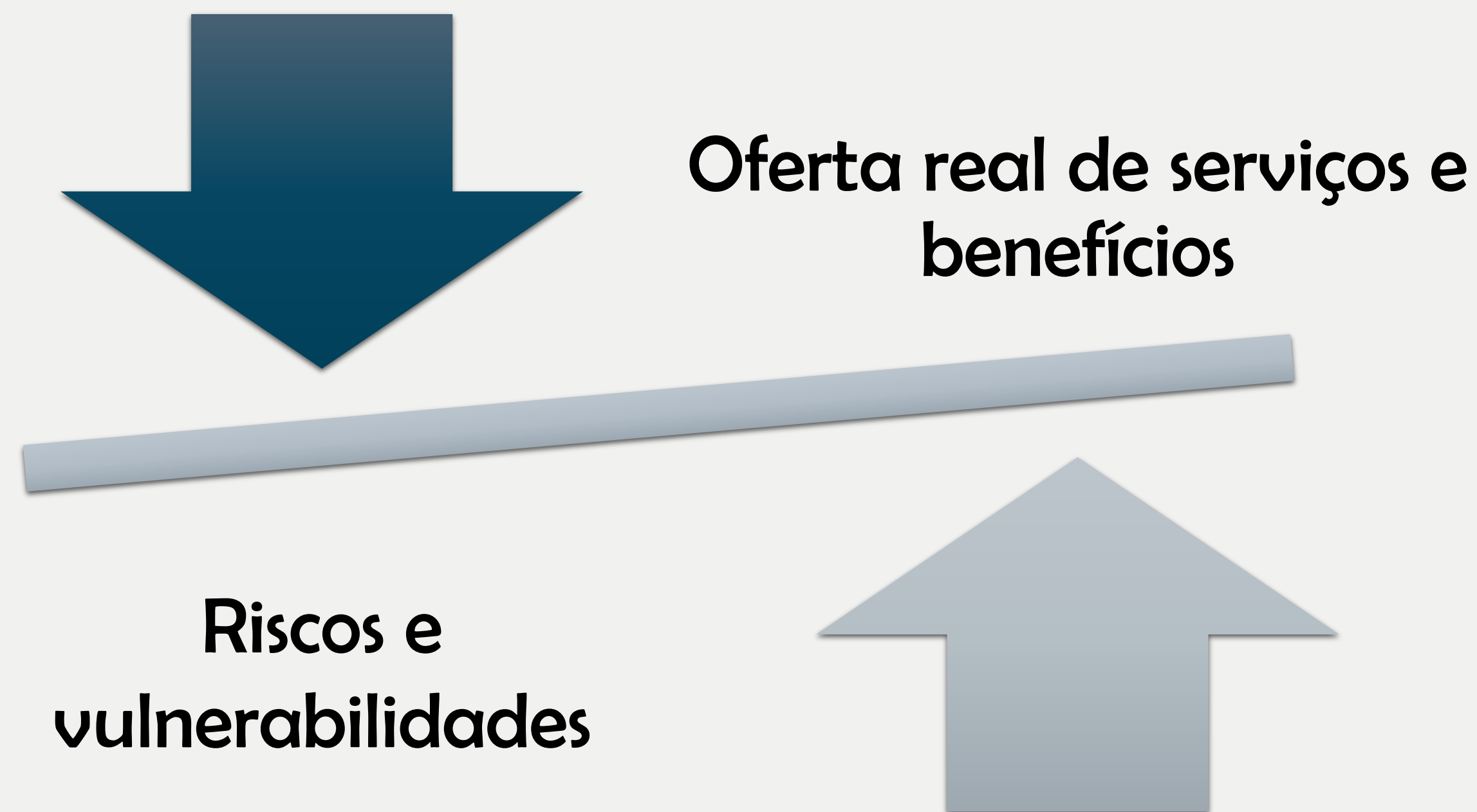
VIGILÂNCIA DE RISCOS E VULNERABILIDADES

Incidências de riscos e vulnerabilidades e necessidades de proteção social da população
INDICADORES DE DEMANDA

VIGILÂNCIA DE PADRÕES E SERVIÇOS

Características e distribuição da oferta da rede socioassistencial, na perspectiva do território, considerando a integração entre a demanda e a oferta de serviços
INDICADORES DE OFERTA

A vigilância socioassistencial deve mostrar o descompasso entre o tamanho de nossas demandas sociais e o que já está sendo efetivamente ofertado em um determinado território



Essa visão de totalidade permite traçar melhores ações e estratégias para prevenir e para reduzir agravamento das situações e contribui para o melhor planejamento da oferta de programas, serviços e benefícios

BONS DIAGNÓSTICOS REÚNEM:

- ✓ Indicadores de **saúde** (leitos por mil habitantes, percentual de crianças nascidas com baixo peso adequado, por exemplo)
- ✓ Indicadores **educacionais** (taxa de analfabetismo, escolaridade média da população de quinze anos ou mais, etc.)
- ✓ Indicadores de **mercado de trabalho** (taxa de desemprego, rendimento médio real do trabalho, etc.)
- ✓ Indicadores **habitacionais** (posse de bens duráveis, densidade de moradores por domicílio, etc.)
- ✓ Indicadores de **segurança pública e justiça** (mortes por homicídios, roubos à mão armada por cem mil habitantes, etc.)
- ✓ Indicadores de **infraestrutura urbana** (taxa de cobertura da rede de abastecimento de água, percentual de domicílios com esgotamento sanitário ligado à rede pública, etc.)
- ✓ Indicadores de **renda e desigualdade** (proporção de pobres, índice de Gini, etc.)

(JANNUZZI, 2009).

QUAIS INDICADORES TRADUZEM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL?

Em 2005, a NOB/SUAS elencou as variáveis que determinam a população vulnerável, como o conjunto de pessoas residentes que apresentem pelo menos uma das características relacionadas a seguir:

1. Famílias com serviços de infraestrutura inadequados:

1.1. Abastecimento de água provenientes de poço ou nascente ou outra forma

1.2. Sem banheiro ou sanitário

1.3. Destino do lixo inadequado conforme legislação

1.4. Mais de 2 moradores por dormitório

2. Famílias com renda familiar *per capita* inferior $\frac{1}{4}$ salário mínimo:

3. Família com renda familiar *per capita* inferior $\frac{1}{2}$ salário mínimo:

3.1. Com pessoas de 0 a 14 anos

3.2. Com responsável com menos de 4 anos de estudo



4. Família no qual há um chefe de família mulher, sem cônjuge:

4.1. Com filhos menores de 15 anos

4.2. Ser analfabeta

5. Família no qual há uma pessoa com 16 anos ou mais:

5.1. Desocupada (procurando trabalho)

5.2. Com quatro ou menos anos de estudo

6. Família na qual uma pessoa de 10 a 15 anos trabalhe

7. Família na qual há uma pessoa de 4 a 14 anos que não estude

8. Família com renda familiar per capita inferior a ½ salário mínimo:

8.1. Com pessoa com deficiência

8.2. Com pessoa de 60 anos ou mais

ALGUMAS FONTES DE DADOS E INDICADORES

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)	Responsável pelo levantamento do Censo Demográfico, PNAD e outras pesquisas: dados populacionais – número de habitantes, projeções de crescimento populacional, gênero, etnia, cortes etários, condições da habitação, escolaridade, mão de obra, rendimentos, disponibilidade de serviços públicos e privados, atividades econômicas, e outros. Unidades censitárias, municípios, estados, regiões e nacional.
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO O (PNUD)	Coordena a elaboração do Atlas do Desenvolvimento Humano. Indicadores diversos que qualificam o desenvolvimento humano a partir de categorias como renda, escolaridade e longevidade de população a partir de dados dos Censos sintetizados no IDH.
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA)	Coordena a elaboração do Atlas da Vulnerabilidade Social nos Municípios Brasileiros que traz o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos municípios, regiões metropolitanas e estados do Brasil por meio da sintetização de indicadores de demografia, educação, renda, trabalho, habitação e desenvolvimento humano, com dados extraídos dos Censos do IBGE.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)	Responsável pela elaboração e divulgação da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, com dados de trabalho e emprego, natureza dos vínculos por setor de atividades econômicas, valores médios de remuneração e outros dados

IMPORTANTES FONTES DE DADOS PARA O PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



CadÚnico

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm: renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ou renda mensal total de até três salários mínimos.

O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.



Prontuário SUAS

É um instrumento que auxilia e orienta a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento das famílias e indivíduos atendidos nos CRAS e CREAS, preservando o histórico de atendimentos, encaminhamentos, situações vivenciadas, territórios percorridos. Introduce um parâmetro nacional de registro de informações e, conseqüentemente, torna possível avançar no conhecimento do perfil e do volume de famílias e indivíduos acompanhados, assim como na incidência de determinadas situações de violação de direitos atendidas pela Assistência Social.

Relatórios do RMA

Informações sobre serviços e atendimentos realizados nos CRAS, CREAS e Centros POP

Bloco I – Famílias em acompanhamento pelo PAIF
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF no mês de referência
B. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC
B.5. Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil
B.6. Famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento
Bloco II – Atendimentos individualizados realizados no CRAS
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS
C.1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC
C.6. Visitas domiciliares
Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF



CensoSUAS

Instrumento de coleta de dados eletrônico, preenchido pelas secretarias e conselhos de assistência social dos estados e municípios. É fundamental para a qualidade dos serviços socioassistenciais, da gestão e do controle da política de assistência social, construindo um processo imprescindível para tornar eficaz a organização descentralizada, participativa e integrada que o sistema requer.

O Censo SUAS pode ser acessado no endereço eletrônico:
<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/vigilancia-socioassistencial%20/censo-suas>

A importância do “zelo” na utilização dos instrumentais de cadastro, registro e na alimentação dos sistemas de informação

ANÁLISE QUALITATIVA E PARTICIPATIVA

É fundamental que o diagnóstico social não se restrinja ao levantamento de dados e indicadores quantitativos, e alcance também a captação de elementos qualitativos que expressem aspectos culturais, valores, expectativas e outros traços da população residente no território, permitindo uma leitura mais próxima à complexa realidade social.

Algumas técnicas para a captação de aspectos qualitativos da realidade social de uma população:

1) os estudos de caso; 2) as observações participantes; 3) as investigações documentais; 4) as entrevistas breves ou em profundidade, dirigidas, semidirigidas ou abertas; 5) as histórias de vida ou outras formas de estudos biográficos; 6) os grupos de discussão, grupos focais ou estratégias afins; e 7) as observações planejadas de diferentes formas, conforme os objetivos da investigação.

ALGUNS INDICADORES DE OFERTA

ID CRAS

É um indicador sintético que retrata o grau de desenvolvimento dos CRAS, segundo as informações coletadas no Censo SUAS. É calculado a partir das seguintes dimensões:

Estrutura Física - disponibilidade de espaços físicos que garantam o cumprimento das funções do CRAS, em especial o PAIF

Funcionamento - cumprimento do período de funcionamento esperado para um equipamento público: 5 dias semanais e 8 horas diárias

Recursos Humanos - composição da equipe de referência do CRAS conforme estabelecido pela NOBRH/SUAS

Atividades Realizadas - PAIF e outros serviços

ID CREAS

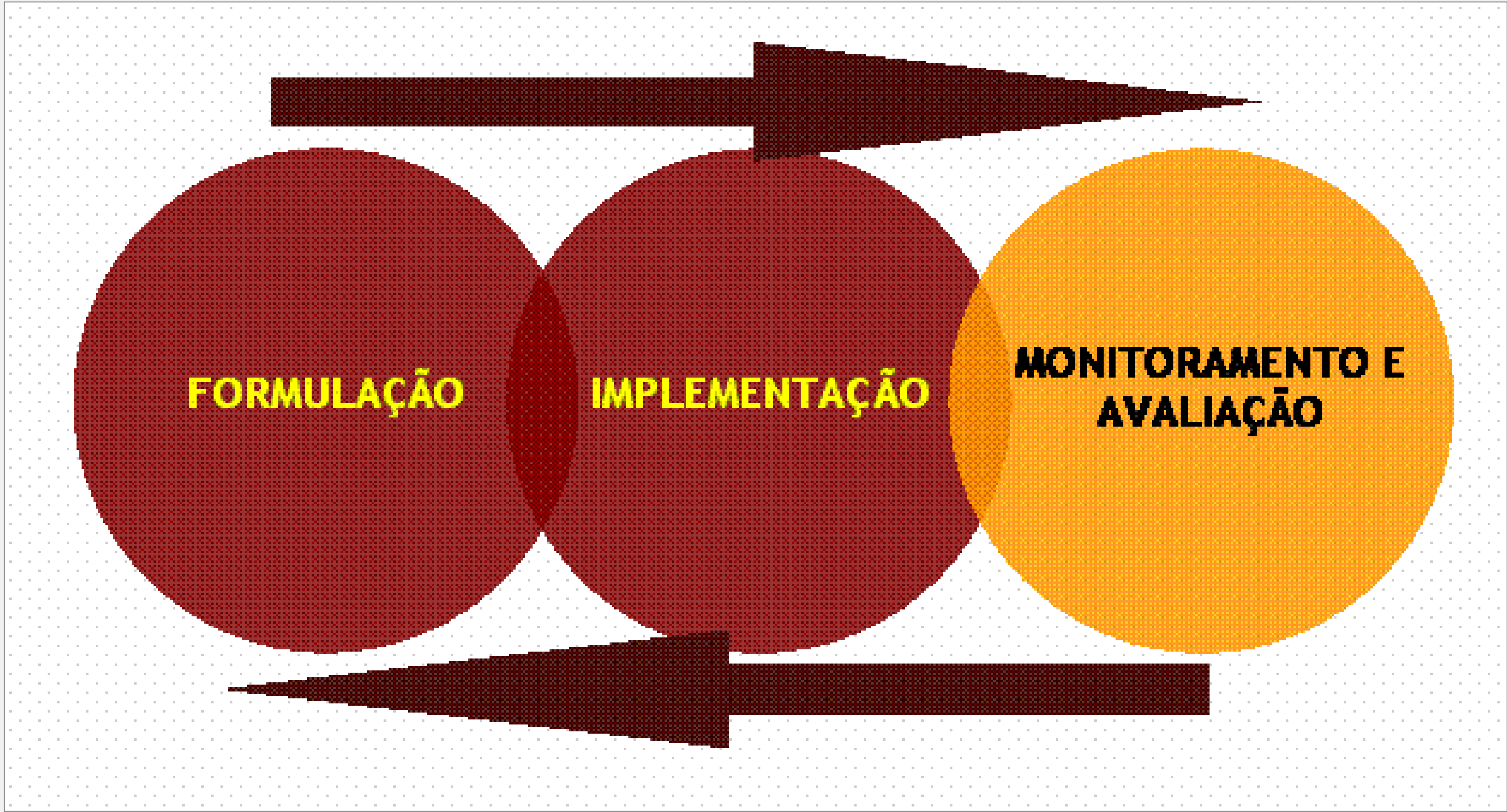
Busca capturar a qualidade dos serviços prestados por meio dos CREAS; tais indicadores são compostos por informações que retratam a estrutura física das unidades, as características qualitativas e quantitativas das equipes e o escopo dos serviços ofertados à população, bem como os procedimentos necessários para uma oferta adequada.

Estrutura Física	Recursos Humanos	Serviços
------------------	------------------	----------

Para cada dimensão são criados cinco níveis, onde o nível 1 representa a situação mais precária e o nível 5 a situação que mais se aproxima dos padrões de qualidade desejáveis. O ID CREAS final é calculado a partir da média aritmética dos níveis atingidos nas dimensões.



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



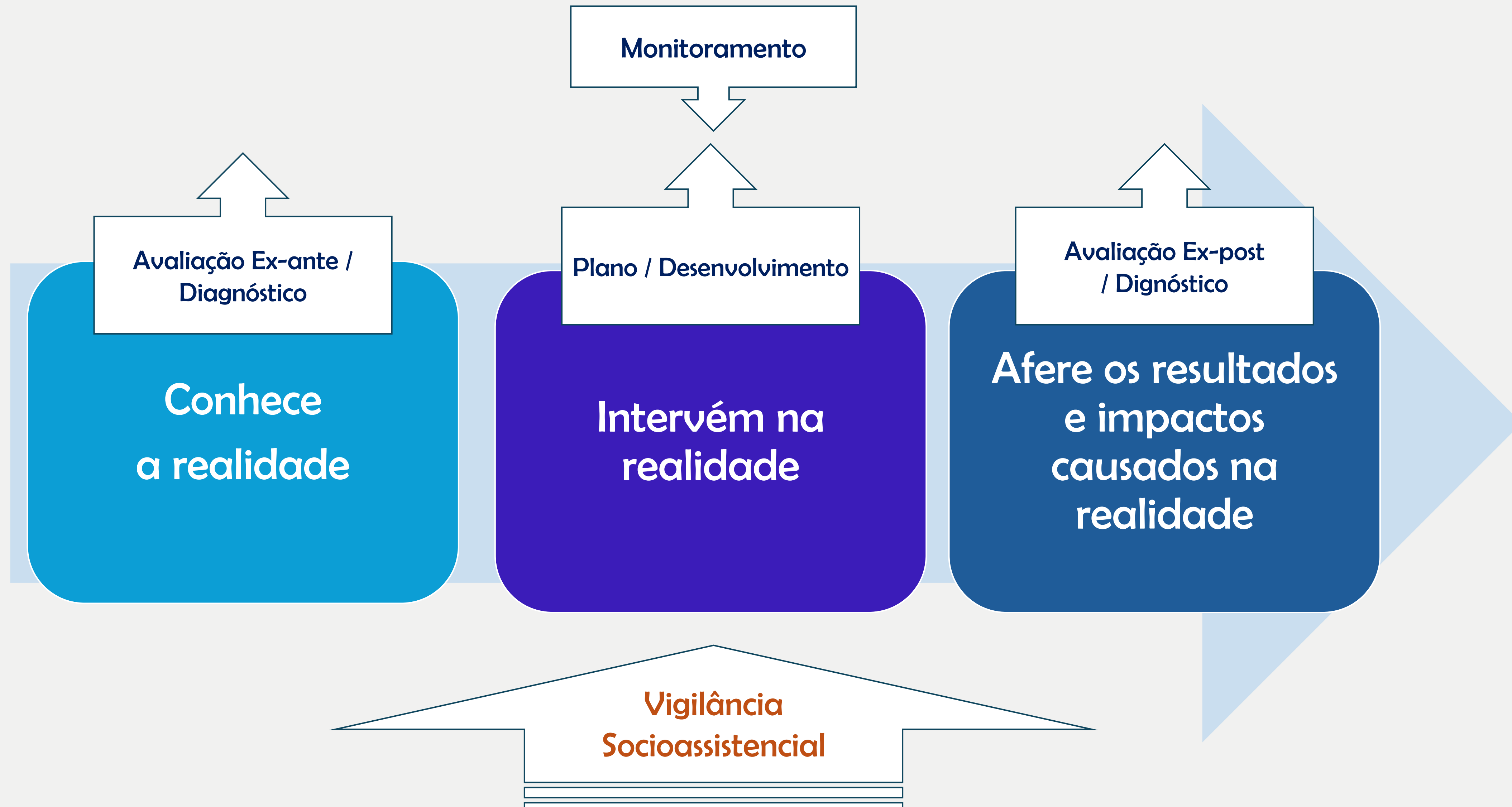


Monitoramento

- Coleta sistemática, registro ordenado e gestão de informações
- Acompanhamento do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
- Observação do cumprimento dos objetivos e metas
- Produção de informações para subsidiar a tomada de decisões cotidianas
- Identificação precoce de eventuais problemas

Avaliação

- Análise de dados sistematicamente coletados e ordenadamente registrados
- Orientado para a verificação de indicadores
- Conclusões / Constatações
- Quantitativa / Qualitativa



QUEM MONITORA E AVALIA?

O monitoramento deve ser realizado por meio da produção, coleta e sistematização regular de informações, pelas equipes que atuam na gestão e execução da política.

A Vigilância Socioassistencial tem um papel fundamental na produção de instrumentais, na compilação de informações e na verificação dos indicadores.

Assim como o conjunto do plano, dados referentes aos indicadores devem ser submetidos ao controle social em outros espaços de debate público sobre a assistência social, inclusive nos próprios territórios junto às redes e usuários.

Gestores e equipes devem estabelecer um cronograma de encontros de monitoramento, avaliação e sistematização. Exemplo: Monitoramento Trimestral, Avaliações Semestrais e Anuais.

PROCESSOS QUE COMPÕEM A VIGILÂNCIA SOCIAL

Elaboração de diagnósticos de vulnerabilidade e riscos sociais

Mapeamento da cobertura da rede prestadora de serviços

Identificação da demanda e oferta

Planejamento das ações

Monitoramento

Avaliação

O maior objetivo maior da Vigilância
é a produção de conhecimento que
possa aperfeiçoar progressivamente
os serviços ofertados pela assistência
social!



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

O CAMINHO A SER TRILHADO

Definição, identificação e mensuração de fatores de vulnerabilidade específicos

Definição das necessidades de proteção

Provisões dos serviços e benefícios do SUAS



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

PARA A REFLEXÃO COLETIVA...

Como as práticas de Planejamento,
Monitoramento e Avaliação
contribuem para a qualificação do SUAS?



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA



“...devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes.”
(Paulo Freire)



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA



ESFOSUAS/PE

*Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco*

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

**Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GETEP**

E-mail: esfosuas.pe@sdscj.pe.gov.br

Telefone: 81 3183-0715 /3183-0777

WhatsApp: 81 9.9488-2325



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA